



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL

Para a permanência nos benefícios da UFPB/PRAPE/COAPE/PNAES solicitamos a todos os discentes contemplados com **Restaurante Universitário (Campus I, II, III e IV)** e **Residência Universitária (Campus II e III)**, que **NÃO RECEBEM AUXÍLIO EM CONTA BANCÁRIA**, para a atualização dos seus dados bancários no SIGAA. Aqueles que não possuem conta bancária, que abram conta corrente, em qualquer banco, e efetivem essa atualização.

Essa atualização dos dados bancários deve ser feita, no SIGAA, impreterivelmente, até o dia **21 de novembro de 2017**.

João Pessoa, 14 de novembro de 2017

João Wandemberg Goncalves Maciel  
Pró-Reitor da PRAPE

Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento  
Coordenadora da COAPE